



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 1/2023 – São Paulo, segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 2929, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 9 a 15 janeiro de 2023 (1º período - 2018/2019), aprovado pela Portaria PRES 2858/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/12/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### PORTARIA DIRG Nº 6371, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação 9396072 DATE,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, RF 1115, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), e RICARDO PETRILLO FICI - RF 3309, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.027.10.2022 (9386882), firmado com a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13. Objeto: aquisição de 02 (dois) notebooks, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## PORTARIA DIRG Nº 6370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Manifestação 9396255 EMAG,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 4272, Técnica Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1), e JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 3447, Técnico Judiciário, Assessor Administrativo II (CJ1A), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 07.008.10.2022 (9392148), firmado com a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.518.065/0001-29. Objeto: aquisição software "Enterprise Named Host" e "Zoom Events 500", com manutenção de licenças de software, serviços de treinamento e consultoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CONTRATO - EXTRATO Nº 07.008.10.2022

Processo nº 0046610-91.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.008.10.2022, firmado em 29/12/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.518.065/0001-29; Objeto: subscrição de 10 licenças da Plataforma Zoom Enterprise Named Host 3 Year Prepay - PAR1-EP01-ENT5-BD3Y e subscrição de 1 licença da Plataforma Zoom Zoom Events 500 - 3 Year Prepay - PAR1-EVN-500-FL13Y; Vigência: 36 meses, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 27.360,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/1993 e nº 8.078/1990; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Aginaldo Alves Barbosa, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 29/12/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9396400/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

PROCESSO SEI Nº 0017716-08.2022.4.03.8000

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 6043/2022, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2022, para a contratação de empresa para instalação do sistema de ventilação para as salas localizadas nos subsolos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região conforme projeto executivo, adjudicado o item à empresa AR Dutos Comércio e Instalação de AR Condicionado Ltda, pelo valor total de R\$ 364.115,69.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 29/12/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9396740/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou a licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2022 para contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, que restou fracassada em razão da desclassificação das empresas licitantes.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 29/12/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 6372, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação 9396837 DICS,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e DANIELLE RIBEIRO SANTOS, RF 3124, Técnica Judiciária, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.021.10.2022 (9389714), firmada com a empresa **JAMISSON RORIZ DE SANTANA 01458931544**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.553.972/0001-49. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de chaveiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9397914/2022

Processo nº 0277464-21.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.022.11.2021 ao Contrato nº 04.022.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38; Objeto: alteração quantitativa com o acréscimo no percentual de 4,87% ao valor do Contrato, referente a inclusão de 04 veículos pertencentes à frota do CONTRATANTE, na proteção securitária contratada; Fundamento Legal: no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 30/12/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 2.428,98; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2021; Signatários: pelo Contratante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. Alexandre Ponciano Serra, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 30/12/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9398007/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

PROCESSO SEI Nº 0017402-62.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2022, para aquisição de geladeira frost free e microondas com gabinete em aço inox, adjudicados os itens às empresas, pelos valores totais conforme segue: -01 /Griebler e Griebler Ltda., R\$ 13.901,16; - 02/Vinicius Nonato de Sousa 34020283877, R\$ 7.197,90.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 30/12/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DECISÃO Nº 9394825/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0046650-73.2022.4.03.8000

Interessada: MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMÁZIO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9313259).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 9316033/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0031543-28.2018.4.03.8000

Interessada: ALICE HAMADA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315647).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9394764/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0042467-59.2022.4.03.8000

Interessada: **CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANTRIOS**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304606).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9316173/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0040860-11.2022.4.03.8000

Interessada: **ANALUCIA YURIKO DODO DE MORAES**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315642).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9318069/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0043854-12.2022.4.03.8000

Interessada: **RENATA MARIA GAVAZI DIAS**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315640).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

**DECISÃO Nº 9393927/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0046120-69.2022.4.03.8000

Interessado: **PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA**

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310060).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIANUIN Nº 70, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato Nº **06.104.10.22** - Documento SEI 9378945, firmado com a empresa **POWER TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.528.187/0001-58, cujo objeto é a execução de adequação das Instalações Elétricas do Fórum Federal de Tupã, os servidores :

- a) Fiscal titular: Denys Augusto da Silva - RF 8550;
- b) Fiscal substituto: Gustavo Cambraia de Oliveira - RF 5994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2022, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA NUIN Nº 71, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato n.º 04.804.10.22 (doc. n.º 9372277), firmado com a empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.147.368/0001-61, cujo objeto é a elaboração de Projetos para Atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da nova sede do Fórum Federal de Botucatu-SP, os servidores :

- a) Fiscal titular: Gustavo Cambraia de Oliveira - RF 5994;
- b) Fiscal substituto: Vagner Lúcio da Silva - RF 6860.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9397348/2022**

a) Proc. n.º 0014825-11.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgotamento sanitário para o Fórum Federal de Catanduva - exercício 2023; c) Contratada: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA; d) CNPJ: 10.559.279/0001-00; e) Valor total estimado: R\$ 9.648,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 30/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9397619/2022

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

##### Processo nº 0012594-11.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID de 36 kWp no edifício do Fórum Federal de Araçatuba, foi adjudicado para a empresa Arara Blue Consultoria e Engenharia Ltda. no valor total de R\$181.037,49.

São Paulo, 30 de dezembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 30/12/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9397368/2022

a) Proc. nº 0014766-23.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgotamento sanitário para o Fórum Federal de Sorocaba - exercício 2023; c) Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; d) CNPJ: 71.480.560/0001-39; e) Valor total estimado: R\$ 12.528,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 30/12/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9397377/2022

a) Proc. nº 0014632-93.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de água encanada e serviço de esgotamento sanitário para os Fóruns Federais, Juizados Federais e prédios administrativos de São Paulo e Grande São Paulo e pagamento da taxa do lixo para o Fórum Federal de Santo André - exercício 2023; c) Contratada: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP; d) CNPJ: 43.776.517/0001-80; e) Valor total estimado para o serviço de água e esgoto: R\$ 1.954.728,00; f) Valor total estimado para o serviço de coleta de lixo: R\$ 26.760,00; g) Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 30/12/2022, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9397998/2022

a) Proc. nº 0013790-16.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de Ourinhos, exercício de 2023, com contrato prorrogável por até 60 meses; c) Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA; d) CNPJ: 53.859.112/0001-69; e) Valor total estimado para o fornecimento de energia elétrica no exercício de 2023: R\$ 116.964,00; f) Valor total estimado da contratação de energia elétrica, incluindo as possíveis prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$ 584.820,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 30/12/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 3039, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/11/2022, a 3ª parcela de férias de 03/11 a 11/11/2022 (09 dias), referente ao servidor LUCAS OLIVEIRA FALCAO, RF. 8309, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 05 dias para 13/02 a 17/02/2023, exercício 2021;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/11/2022, a 3ª parcela de férias de 03/11 a 12/11/2022 (10 dias), referente à servidora PAULA FREITAS BORGES, RF. 8178, lotada na Secretaria Administrativa, ficando o saldo de 04 dias para 09/01 a 12/01/2023, exercício 2021;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/11/2022, a 3ª parcela de férias de 03/11 a 11/11/2022 (09 dias), referente ao servidor JOAO LUIS CARNEIRO, RF. 3261, lotado no Núcleo Orçamentário, ficando o saldo de 03 dias para 11/01 a 13/01/2023, exercício 2022;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/12/2022, a 3ª parcela de férias de 28/11 a 07/12/2022 (10 dias), referente à servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF. 8388, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 06 dias para 09/01 a 14/01/2023, exercício 2022;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 07/11/2022, a 2ª parcela de férias de 03/11 a 11/11/2022 (09 dias), referente ao servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 05 dias para 12/12 a 16/12/2022, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9391121/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022879-63.2022.4.03.8001

Documento nº 9391121

Nos termos da Informação SUFF 9391095 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, ao servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/12/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0025753-65.2015.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21 (9371032), de 19 de dezembro de 2022, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO os termos das Informações (9381708 e 9383408), de 21 e 22 de dezembro de 2022, da Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de São Vicente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9380496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9380496);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9371098);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 09/01/2023;

II - DESIGNAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 09/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3148, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021009-80.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9284446), de 20 de dezembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9329221), de 20 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**RESOLVE:**

CESSAR a lotação do servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 1944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3145, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022664-87.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc. 9371435), de 19 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9390648);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9390648);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9371632).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor VALDINEI MENDONCA DOS REIS, RF 8123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Santo André;

II - DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RF 6133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0026989-76.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 45 (9281653), de 01 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba, e do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9326583), de 05 de dezembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9327350), de 19 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora SUMAYA YASSIN, RF 2516, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, e designá-la para prestar serviços na Diretoria da referida Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2023;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, na Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 07/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3147, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022666-57.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9371556), de 19 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9390933), de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria UGEP 3142, de 23 de dezembro de 2022 (9386232)

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9390862);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9390862);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9372346).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, a partir de 07/01/2023;

II - DESIGNAR o servidor IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 9393580), de 28 de dezembro de 2022, da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara Federal de Santos, cessando, por motivo de saúde, a prestação de serviços na referida Vara, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 09/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9395288/2022**

Considerando a Informação SUFN (9395227), do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9395284), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ODETE APARECIDA ANDRÉ DA SILVA, cônjuge do ex-servidor inativo ANTONIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA - RF 1399, no valor dos vencimentos do servidor, referente ao mês de dezembro de 2022 (9395201), nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I, da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/12/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

### PORTARIANUMTNº 5, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSF nº. 69, de 21 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, o artigo 1º da Portaria NUMT Nº 4, de 19 de dezembro de 2022, documento nº 9375605, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias Administrativas) nº .232 em 30/12/2022, na seguinte conformidade:

Onde se lê: "... pertencentes ao **ITEM3**,..."

Leia-se: "...pertencentes ao **ITEM2**,..."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/12/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIARIBP-NUAR Nº 255, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
07.01 a 13.01.2023	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 12/12/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
02/01/2023	07/01/2023	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

**Art. 2º** - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 9:00 horas da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9:00 da data final indicada na escala.

**Parágrafo Primeiro:** O plantão judiciário do dia 19/12/2022 iniciar-se-á às 19:00 horas.

**Art. 3º** - Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950

**Art. 4º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br

**Art. 6º** - Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, determino que a divulgação dos endereços e telefones do serviço de plantão seja realizada com antecedência razoável no *site* oficial do órgão judiciário e pela imprensa oficial, devendo o nome do plantonista ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão, por meio de portaria.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta ordem de serviço aos magistrados(as) e a todas as Unidades Judiciárias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0002699-96.2017.4.03.8002. Apostila nº 54/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 54/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 5/2019. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 19.897.299/0001-57)**. Objeto: Concessão de repactuação/reajuste majorando o valor contratual mensal de R\$ 33.354,30 para: **1) R\$ 34.050,77** (trinta e quatro mil cinquenta reais e setenta e sete centavos), **a partir de 18/10/2021**; **2) R\$ 36.443,42** (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), **a partir de 01/03/2022**; **3) R\$ 36.148,02** (trinta e seis mil cento e quarenta e oito reais e dois centavos), **a partir de 12/06/2022**; e **4) R\$ 36.890,45** (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), **a partir de 18/10/2022**. Valor global: R\$ 116.531,38. Assinatura: 29/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 29/12/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.